MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 342, DE 02 DE ABRIL DE 1991

Concede o Título Honorífico de Cidadã Emérita a Srtª Drª Maria Noêmia Godinho Salgado.-

O Senhor Vereador Dr. José Antonio Moreira D'Avila Jr, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Drª MARIA NOÊMIA GODINHO SALGADO, o Título Honorífico de Cidadã Emérita.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade em que será entregue o título a homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de abril de 1991.-

Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO MOREIRA D'AVILA JR
- Presidente -

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner